SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 13 de Maio de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0086

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2010

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante deste processo administrativo.

OBJETO: Contratação de empresa devidamente constituída, para Prestação de Serviços de Recarga e Manutenção dos Extintores dos Veículos, Salas e Escolas Municipais, pertencentes a Rede Municipal de Educação, conforme levantamento prévio e cosnultas de preços eralizadas, e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no inciso II do artigo 22, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

VALOR : R$ 7.935,00 (Sete mil, novecentos e trinta e cinco reais).

CENTRAL VISTORIADORA EXTINTORES LTDA ME – R$ 7.935,00 – CNPJ 01.061.559/0001-94

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30.00 E 3.3.90.39.00, com recursos próprios do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Amambai.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Amambai - MS, Em 10 de Maio de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:90A6DCBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010380/2010

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 003/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para Aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA, através de Convenio celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Amambai-MS, sob n° 656681/2009, conforme Anexo I - Termo de Referência, com data prevista de abertura para o dia 25/05/2010, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 28.05.2010, mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 12 de Maio de 2010.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9388012D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2010

"Nomeia Comissão Municipal de Emprego e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 172/2001 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Municipal de Emprego, de natureza tripartite e paritária, destinada a estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Emprego, com os seguintes representantes:

I – Pelo Poder Executivo Municipal:

a) José Aparecido Aguiar – Secretário Mun. de Ind. Com. e Ger. Emprego e Renda

b) Josmair Cardoso – Coordenador de Cursos de Qualificação.

c) Gilmar Amaral – Secretário Municipal de Assistência Social.

II – Pelos Empregadores:

a) Janete Moraes Obal – representante da Associação Comercial de Amambai;
b) Marlos Signori – representante do Sindicato Rural de Amambai;
c) Zilo Rossi – representante de Associação de Produtores da Região do Sertãozinho.
III – Pelos Empregados:
a) Adão Vilhalva de Souza – representante do Sindicato dos Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral;
b) Claudinor Lima Neto – representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;
c) Dilmar Dalvane Bervian – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º O mandato da Comissão Municipal de Emprego será de 03 (três) anos, permitida uma recondução, observada a indicação pelas entidades representativas.

Art. 3.º A Presidência da Comissão será exercida em forma de rodízio, entre os representantes das entidades governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores, sendo a primeira investidura do Poder Público, para mandato de 12 (doze) meses, proibida a recondução para período consecutivo.

Art. 4° Caberá à Comissão Municipal de Emprego elaborar seu Regimento Interno, que deverá ser aprovado pela maioria absoluta de seus membros e publicado no Diário Oficial do Município e do Estado, na forma descrita no art. 6.º do Dec. MUn. 172/2001.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:__/__/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DB4D09FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 081/2010

O prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear JOÃO GOUDIM para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ações Básicas de Serviço de Saúde, Símbolo CAI-1, em vaga prevista na TABELA 2, do ANEXO I, da Lei Complementar nº 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 28 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CAC029DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 030, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar LIDIANE ALMEIDA DA SILVA, detentora do cargo de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para realizar a emissão de CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, com validade a contar de 30 de abril de 2010.

Anastácio-MS, 30 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7D3E5114

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO/AMBULATÓRIO

Prefeitura Municipal de Anastácio/MS - Extrato de Contrato de Trabalho por prazo determinado /Ambulatório
Objeto: contratação de Odontóloga para atuar no Ambulatório Municipal
Fundamento legal: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
Contratada Kátia Maria Amaral Junqueira – nº 582.757.971-87
Prazo de vigência: 01.04.10 a 31.12.10
valor da Remuneração O contratante pagará ao Contratado a importância mensal equivalente ao número de plantões realizados pelo Contratado durante o mês, devendo o pagamento ser realizado até o 10 (dez) de cada mês, subseqüente ao vencido, sendo que para o plantão de 05 horas a remuneração será de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e para o plantão de 12 (doze) horas, a remuneração será de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e para o plantão de 24 (vinte e quatro) horas será de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.18.2079.3.90.04.00-001– Ambulatório Municipal
Assinaturas: Cláudio Valério da Silva, Kátia Maria Amaral Junqueira, Flávio Silvares Espíndola e Alcione Muniz da Silva.

Anastácio – MS, 01 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:92710628

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO/PROJOVEM Nº 09/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL PARA TRABALHAR NO PROGRAMA PROJOVEM
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 3º, III, alínea "d", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, e inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: - ***VAGNER JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS*** *C*PF nº 010.400.981-00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.04.10 a 31.12.10
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 652,17 (seiscentos e cinqüenta e dois reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00.003
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, *Vagner José da Silva dos Santos*, Honorato de Sousa e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 01 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:67A68039

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO/PROJOVEM Nº 08/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADORA PARA TRABALHAR NO PROJOVEM
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 3º, III, alínea "d", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, e inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADA: - ***TATIANE GONÇALVES SILVA*** *C*PF nº . 023.057.371-14
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.04.10 a 31.12.10
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.120,87 (um mil cento vinte reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00.003
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, *Tatiane Gonçalves Silva*, Honorato de Sousa e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 01 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0FCA241B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO N. 110/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Cláudio Valério da Silva.
CONTRATADA: ENGEL Construções e Projetos – Ltda, CNPJ 02.524.945/0001-38.
DO OBJETO: Alteração do valor contratual em virtude de acréscimo do quantitativo do objeto do contrato nº 110/2009, contrato este que tem por objetivo a execução da restauração de casario e implantação de museu (Casa da Cultura), no município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse nº 0264.245-14/2008/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA de 30/12/2008 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: Terceira sub-item 3.1
VALOR ACRESCIDO AO CONTRATO: R$ 12.519,37 (doze mil quinhentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 218.569,38 (duzentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
DO AMPARO LEGAL: Artigo 65, inciso I letra "b" e c/c inciso II § 1º ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Sub-Procurador Jurídico - Douglas Caldas de Oliveira Júnior
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Leonardo Rosa Bossay da Costa, Ernandes Peixoto de Miranda e José Borges da Silva.

Anastácio – MS, 19 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CA6CF34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS EXTRATO DE CONTRATO N. 073/2010

OBJETO – Aquisição de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial n° 30/2010 - Processo Adm nº 040/2010
CONTRATADA: E.C. da Silva, CNPJ 07.829.883/0001-96.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.05.2010 a 31.12.2010.
VALOR TOTAL: R$ 61.432,70 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601 . 12365202057 . 3390 . 3000 - 000 e 0601 . 12361202085 . 3390 . 3000 – 000
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Edson Candido da Silva, Manoel Aparecido da Silva e Laércio Valério da Silva.

Anastácio – MS, 07 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:76380605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADM Nº 040/2010 - PREGÃO N° 030/2010

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa E.C. da Silva, CNPJ 07.829.883/0001-96 com o valor de R$ 61.432,70 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos). Referente à aquisição de uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, do município de Anastácio/MS. Nas dotações 0601 . 12365202057 . 3390 . 3000 - 000 e 0601 . 12361202085 . 3390 . 3000 - 000.

Anastácio/MS 06 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8B2A5022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS EXTRATO DE CONTRATO N. 072/2010

OBJETO – Aquisição de veículo de passeio 1.0, novo (zero quilômetro), fabricado em 2010, nos termos do convênio n. 15.397/2009 – 187/2009 de 07/12/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial n° 27/2010 - Processo Adm nº 037/2010
CONTRATADA: Renascença Veículos Ltda, CNPJ 04.157.649/0001-71.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 07.05.2010 a 31.12.2010.
VALOR TOTAL: R$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 . 10301092102 . 4490 . 5200 - 001
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, José Francisco de Oliveira, Flávio Silvares Espíndola e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 07 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:839ECE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 05/2010 - PROCESSO ADM Nº 036/2010

O Município de Anastácio/MS, homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Ltda – EPP, CNPJ 03.321.370/0001-19, com o valor global de R$ 24.591,07 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e sete centavos). Referente à aquisição de equipamentos e material permanente, nos termos do presente edital e do Convênio n. 15.396/2009 – 186/2009 de 07 de Dezembro de 2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Anastácio/MS. Na dotação 0701 . 10301182079 . 4490 . 5200 – 001.

Anastácio/MS, 30 de abril de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7D0AD47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N. 070/2010

OBJETO – Organizar e realizar a "V Festa da Farinha" em Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Processo Adm nº 035/2010 - Pregão n° 026/2010
CONTRATADA: Serv-já Promoções e Eventos Ltda – ME, CNPJ 05.697.408/0001-88.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 06.05.2010 a 31.12.2010.
VALOR TOTAL – R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.01.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-000**
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, José Dílson da Silva, José Edson dos Santos e Manoel Aparecido da Silva.

Anastácio – MS, 06 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0678D1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADM Nº 035/2010 - PREGÃO N° 026/2010

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Serv-já Promoções e Eventos Ltda – ME, CNPJ 05.697.408/0001-88 com o valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais). Referente à contratação de empresa para organizar e realizar a "V Festa da Farinha" em Anastácio/MS. Na dotação **12.01.13.392.2420.6.1.3.3.90.39.00-000**.

Anastácio/MS, 06 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:092EDDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – MS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES 2010

O Município de Anastácio/MS por intermédio do Grupo Executivo de Licitação (GEL) vem por meio deste convocar os fornecedores cadastrados que estejam com o Registro Cadastral vencido para a atualização do mesmo e desde já se põe a disposição para receber o cadastro de novos interessados em participar de procedimentos licitatórios, informando que a documentação necessária é a constante nos artigos 28, 29, 30 e 31 da Lei Federal 8.666/93. A documentação deverá ser protocolada no Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito à Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS, em dia útil, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e endereçado ao GEL. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser retirado no endereço supracitado em até cinco dias após o protocolo do pedido desde que a documentação seja verificada em ordem com o solicitado.

Anastácio/MS, 14 de maio de 2010.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DB273730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 027/2010 - PROCESSO ADM Nº 037/2010

O Município de Anastácio homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Renascença Veículos Ltda, CNPJ 04.157.649/0001-71, estabelecida a Rua Joaquim Murtinho, nº 4701, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79.040-670 com o valor de R$ 27.950,00 (vinte e sete mil novecentos e cinqüenta reais). Referente aquisição de veículo de passeio 1.0, novo (zero quilômetro), fabricado em 2010, nos termos do convênio n. 15.397/2009 – 187/2009 de 07/12/2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Anastácio/MS. Na dotação 0701 . 10301092102 . 4490 . 5200 – 001.

Anastácio/MS, 06 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F5EC3C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS EXTRATO DE CONTRATO N. 071/2010

OBJETO – Recapeamento com lama asfáltica grossa nas vias urbanas na área central do Município de Anastácio/MS, nos termos do Convênio 02/2010 – SGI/COVEN N. 16288/2010, Processo nº 19/100.477/2010 de 06/04/2010 celebrado entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de Preços n° 013/2010 - Processo Adm nº 034/2010
CONTRATADA: Engesul – Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda, CNPJ 15.506.165/0001-07.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 06.05.2010 a 31.09.2010
VALOR TOTAL – R$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)
Empenho – 932/2010 de 05/05/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.15.451.3510.1.3.4.4.90.51.00-000.
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Ivan Vilela de Andrade, Manoel Aparecido da Silva e José Borges da Silva.

Anastácio – MS, 06 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:07FFC5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS - EXTRATO DE CONTRATO N. 069/2010

OBJETO – Aquisição de equipamentos e material permanente, nos termos do presente edital e do Convênio n. 15.396/2009 – 186/2009 de 07 de Dezembro de 2009, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite n° 05/2010 - Processo Adm nº 036/2010
CONTRATADA: Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Ltda – EPP, CNPJ 03.321.370/0001-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA – 06.05.2010 a 31.12.2010.
VALOR TOTAL: R$ 24.591,07 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 . 10301182079 . 4490 . 5200 – 001.
ASSINATURAS: Cláudio Valério da Silva, Darlan de Souza, Flávio Silvares Espíndola e Ernandes Peixoto de Miranda.

Anastácio – MS, 06 de maio de 2010.

CLÁUDIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0CF8572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010

O Município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será aberta no dia 02 de junho de 2010 às oito horas e tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica nos termos do Contrato de Repasse Nº 0299643-72/2009/MCIDADES/Caixa de 31/12/2009 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail).

Anastácio/MS, 12 de maio de 2010.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:714DC0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2010

O Município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que

será aberta no dia 02 de junho de 2010 às oito horas e tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica nos termos do Contrato de Repasse Nº 0299643-72/2009/MCIDADES/Caixa de 31/12/2009 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail).

Anastácio/MS, 12 de maio de 2010.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BE823A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2010

O Município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será aberta no dia 02 de junho de 2010 às quatorze horas e tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de implantação e melhoria de infra-estrutura urbana em diversas ruas nos termos do Contrato de Repasse Nº 0313410-76/2009/MCIDADES/Caixa de 31/12/2009 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail).

Anastácio/MS, 12 de maio de 2010.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5A3E65F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2010

O Município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Grupo Executivo de Licitação – GEL, torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será aberta no dia 01 de junho de 2010 às quatorze horas e tem por objeto a contratação de empresa para recuperação da área degradada das margens do "Rio Aquidauana" na área urbana do município de Anastácio - MS, nos termos do Convênio Nº 707741/2009, Nº Processo:02000002707200922 de 31/12/2009 celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e o Município de Anastácio/MS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital na Secretaria Municipal de Administração situada à Avenida João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, mediante a apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3. Informações pelo telefone (0xx67) 3245-3540. (Não serão fornecidas informações por e-mail).

Anastácio/MS, 11 de maio de 2010.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DAB7F37C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 042/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

"Dispõe sobre contratação de serviços artísticos, mão de obra e materiais para realização de Festas Folclóricas junto aos Órgãos da Administração Municipal, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a inviabilidade da contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de Empresários exclusivos;
CONSIDERANDO a incorporação ao Calendário de Festividades do Município, tais como Festa do Sereno;
CONSIDERANDO, ainda que a Lei nº 046/85, de 07/06/1985 determina que o Poder Executivo ofereça ao evento apoio administrativo-financeiro;
CONSIDERANDO também que as Entidades participantes auferiram as rendas que obtiverem com seus trabalhos desenvolvidos na Festa do Sereno no presente Exercício de 2010;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensadas de licitação as contratações feitas pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho para a realização da XXX Festa do Sereno, a ser realizada no mês de junho do corrente ano, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, obedecendo também o disposto da Lei Municipal nº 046/85 de 07/06/1985, que incorporou no Calendário de Festividades do Município a Festa Folclórica denominada Festa do Sereno.

Art. 2º. As despesas com execução do presente Decreto, correram a conta de dotações orçamentárias existentes no Orçamento Municipal em vigor.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:30CCD11A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 848/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010.

"Dispõe sobre alterações no quadro de pessoal da administração municipal e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º- Fica criado no Quadro Permanente de Servidores Públicos Municipais de Batayporã-MS, os seguintes cargos:
I- Na Secretaria Municipal de Saúde:
a- 05 (cinco) cargos de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 Horas Semanais, qualificação nível médio, com Técnico em Enfermagem, Padrão IV, Referencia Salarial de A a G, com vencimentos no valor de R$ 638,62 (seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), acrescido na Tabela I – Profissionais de Saúde, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007 e demais alterações posteriores;
b- Mais 02 (dois) cargos de Auxiliar em Saúde Bucal, de acordo com as qualificações constantes da Tabela I – Profissionais de Saúde, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007 e demais alterações posteriores;
c- Mais 03 (três) cargos de Odontologo, de acordo com as qualificações constantes da Tabela I – Profissionais de Saúde, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007 e demais alterações posteriores;
d- Mais 02 (dois) cargos de Médico Clinico Geral II, de acordo com as qualificações constantes da Tabela I – Profissionais de Saúde, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007 e demais alterações posteriores;
e- Mais 02 (dois) cargos de Psicólogo, 20 Horas Semanais, de acordo com as qualificações constantes da Tabela 1 – Profissionais de Saúde, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007, e demais alterações posteriores;
f- Mais 01 (um) cargo de Psicólogo, 40 Horas Semanais, de acordo com as qualificações constantes da Tabela 1 – Profissionais de Saúde, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007, e demais alterações posteriores;
g- Mais 03 (três) cargos de Agente de Saúde Pública, de acordo com as qualificações constantes da Tabela 1 – Profissionais de Saúde, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007, e demais alterações posteriores;
h- 01 (um) cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, com carga horária de 40 Horas Semanais, qualificação nível médio, com Técnico em Segurança do Trabalho, Padrão IV, Referencia Salarial de A a G, com vencimentos no valor de R$ 912,30 (novecentos e doze reais e trinta centavos), acrescido na Tabela I – Profissionais de Saúde, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007 e demais alterações posteriores;
II- Na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho:
a- Mais 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mais 01 (um) cargo de Telefonista, mais 01 (um) cargo de Assistente de Administração, mais 01 (um) cargo de motorista – Classe B, e mais 01 (um) cargo de merendeira, de acordo com as qualificações constantes da Tabela 4 – Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Administrativo, Tabela 5 – Cargos de Atividades Profissionais de Nível Elementar, Tabela 6 – Cargos de Atividades Profissionais de Nível Elementar Especializado, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007, e demais alterações posteriores
III- Na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a- Mais 01 (um) cargo de Agente Administrativo, mais 03 (três) cargos de motorista Classe A, mais 01 (um) cargo de motorista, Classe B, 01 (um) cargo de Engenheiro Agrônomo, com carga horária de 40 Horas Semanais, qualificação nível Superior, Padrão V, Referencia Salarial de A a G, com vencimentos no valor de R$ 1.824,98 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), acrescido na Tabela 02 – Cargos de Atividade Profissionais de Nível Superior, e 01 (um) cargo de Técnico Agrícola, com carga horária de 40 Horas Semanais, qualificação nível médio, com Técnico Agrícola, Padrão IV, Referencia Salarial de A a G, com vencimentos no valor de R$ 912,30 (novecentos e doze reais e trinta centavos), acrescidos na Tabela 4 – Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Administrativo, Tabela 5 – Cargos de Atividades Profissionais de Nível Elementar, Tabela 6 – Cargos de Atividades Profissionais de Nível Elementar Especializado, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007, e demais alterações posteriores
IV- Na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura:
a- Mais 08 (oito) cargos de Gari, mais 10 (dez) cargos de Trabalhador Braçal, mais 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, acrescidos na Tabela 5 – Cargos de Atividades Profissionais de Nível Elementar, do Anexo I, da Lei nº 729/2007, de 02/05/2007, e demais alterações posteriores
V- Na Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer:
a- 04 (quatro) cargos de Assistente de Secretaria, com carga horária de 40 Horas Semanais, qualificação nível médio, Padrão IV, Referencia Salarial de A a G, com vencimentos no valor de R$ 703,29 (setecentos e três reais e vinte e nove centavos), acrescidos na Tabela 4 – Cargos de Atividades Profissionais de Apoio Administrativo
§ 1º- Por força do presente artigo foram alterados as quantificações dos seguintes cargos:
I- Agente Administrativo, totalizando 05 (cinco) cargos no quadro;
II- Agente de Saúde Pública, totalizando 09 (nove) cargos no quadro;
III- Assistente de Administração, totalizando 31 (trinta e um) cargos no quadro;
IV- Auxiliar de Serviços Gerais, totalizando 111 (cento e onze) cargos no quadro;
V- Auxiliar em Saúde Bucal, totalizando 05 (cinco) cargos no quadro;
VI- Gari, totalizado 12 (doze) cargos no quadro;
VII- Médico Clinico Geral II, totalizando 05 (cinco) cargos no quadro;
VIII-Merendeira, totalizando 08 (oito) cargos no quadro.

IX- Motorista Classe A, totalizando 12 (doze) cargos no quadro;
X- Motorista Classe B, totalizando 09 (nove) cargos no quadro;
XI- Odontólogo, totalizando 05 (cinco) cargos no quadro;
XII- Psicólogo, 20 Horas Semanais, totalizando 03 (três) cargos no quadro;
XIII-Psicólogo, 40 Horas Semanais, totalizando 02 (dois) cargos no quadro;
XIV- Telefonista, totalizando 04 (quatro) cargos no quadro;
XV- Trabalhador Braçal, totalizando 30 (trinta) cargos no quadro;
§ 2º- Por força do "caput" deste artigo, foram acrescidos os seguinte cargos de Servidores Públicos do município, conforme segue:
I- Assistente de Secretaria.
II- Engenheiro Agrônomo;
III- Técnico Agrícola;
IV- Técnico de Enfermagem;
V- Técnico de Segurança do Trabalho;
§ 3º- Os vencimentos dos cargos ora criados e/ou acrescidos, obedecerão a sua quantificação atribuída, de conformidade com o presente artigo, e após a regulamentação e/ou normatização, serão acrescidos nas Tabelas pertinentes a sua respectiva classificação, nos termos das legislações pertinentes.
§ 4º- Os vencimentos dos cargos criados pelo presente artigo obedecerão ao que dispõe a Lei Municipal nº 729/2007, 02/05/2007, e demais legislações pertinentes.

Art. 2º- O preenchimento dos cargos ora criados obedecerão à Lei Complementar nº 03/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo, Legislativo, das Autarquias e das Fundações Públicas do município de Batayporã-MS.

Art. 3º- Os cargos de Auxiliar Odontológico, constante da Tabela 1 – Profissionais de Saúde, do Anexo I da Lei nº 729/2007, e alterações posteriores, com classificação de cargos de provimento efetivo, fica transformado em Auxiliar em Saúde Bucal, por força da promulgação da Lei nº 11.889 de 24 de dezembro de 2008, atendendo a Resolução 85/2009 do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 4º- Fica criado 01 (um) cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, com Símbolo CC1-03, a ser acrescido na Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, constante do Anexo IV – Quando Demonstrativo de Distribuição de Cargos Comissionados, da Lei nº 792/2008, de 16 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 802/2009, de 27 de abril de 2009.

Art. 5º- O Poder Executivo Municipal regulamentará através de Decreto Municipal, todas as alterações constantes na Lei nº 729/2009, e demais alterações posteriores, por força da presente Lei, para facilitar os serviços da Diretoria do Departamento Pessoal.

Art. 6º– As despesas decorrentes da aplicação das disposições desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários em vigor, e créditos próprios que forem consignados para as despesas de pessoal da Prefeitura Municipal de Batayporã.

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8A53CDED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 846/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010.

"Concede Certificado de Utilidade Pública à Associação de Amigos do Lar Santo Antonio de Batayporã-MS, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a Associação de Amigos do Lar Santo Antonio de Batayporã-MS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 24.630.808/0001-10, com sede no prolongamento da Avenida Brasil, nº 2285, nesta cidade e comarca de Batayporã-MS, fundada em 14/08/1991, constitui-se numa entidade não governamental de atendimento e prestação de serviço ao público da 3ª. Idade.
Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos doze dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6B52DF4E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº 024/2010

O **MUNICÍPIO DE BONITO – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **NOTIFICA,** a empresa **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.074.175/0001-38, com endereço a Avenida das Nações Unidas, nº. 11.711, Brooklin, São Paulo/SP, representada pelo Senhor **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE,** brasileiro, casado, diretor, portador da C.I. RG nº. 9.990.351- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.568-94, com endereço a

Avenida das Nações Unidas, nº. 11.711, Brooklin, São Paulo/SP e pelo Sr. **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, diretor, portador da C.I. RG nº. 17.198.599- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.182.908-50, com endereço a Avenida das Nações Unidas, nº. 11.711, Brooklin, São Paulo/SP, para:
No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação via FAX SIMILE ou AR (Correios), proceder às correções ou inserções abaixo, visando cumprir na integra a avença firmada no **Contrato nº. 122/2010**, **Pregão Presencial nº 011/2010**.
1. Consta da apólice nº. 205/0370/0052316/01 a categoria dos veículos segurados como sendo caminhão, sendo certo que o objeto do presente contrato trata do seguro de 04 (quatro) ônibus.
2. Verifica-se, também, que a apólice ao mencionar valor da indenização da cobertura básica de casco insere equivocadamente que a tabela de referência será a FIPE, entretanto, deve constar expressamente o valor segurado e determinado, conforme proposta de preço apresentada.
3. Observa-se que não consta da apólice discriminação dos valores a serem pagos a título de franquia dos para – brisas e vidros laterais.
4. Denota-se, ainda, que apesar da errata anexa a apólice, inclui-se extensão de reboque no valor de R$ 1.000,00 com cobertura de circulação em São Paulo, porém na apólice deve constar assistência 24 horas com direito a reboque de no mínimo 500 Km (quinhentos quilômetros) km, por veículo, sem distinção de local.
O não atendimento a presente notificação, implica o não pagamento da fatura apresentada, pois, a apólice emitida está em desacordo com o pactuado, contrariando a cláusula segunda, item 2.1 e cláusula sétima e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 12 de maio de 2010.
Assina:

SILVIO ROBERTO ROCCA
Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AEFA59FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 003/2010

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a **contratação de empresa para execução de Restauração e Conservação de Calciteria da Gruta do Lago Azul no Município de Bonito/MS.** O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R$ 100,00 (cem reais), na sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá nº. 1780, Centro – Bonito/MS, de segunda a sexta feira das 07h30min às 13h30min, **o edital somente poderá ser retirado no local e horário acima informado**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **28 de maio de 2010 ás 10h00min,** na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.
Bonito/MS, 11 de maio de 2010.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A58198E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 209/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar a carga horária da servidora **ROBERTA BOBADILHA INSFRAN**, cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, de 20 para 40 horas semanais, com efeitos retroativos a 05/04/2010, conforme Oficio SEDESC/247/2010, de 09/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:68202F75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 156/2010, DE 08 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar 10 Horas Aulas da servidora **NELI APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 05/03/2010, conforme Oficio SECEL/247/2010, de 05/03/2010.

Camapuã-MS, 08 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04857471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 173/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LEIDIMARA DO PRADO PEREIRA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/03/2010 a 01/04/2010, conforme Ofício 815/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 23 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D5F952E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 178/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JANE DE GOES**, cargo em comissão de Assessoria Intermediária I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/04/2010 a 19/04/2010, conforme Ofício 814/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D42180A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 179/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar 02 Horas Aulas da servidora **VIVIANE FERREIRA DA ROCHA**, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 05/03/2010, conforme Oficio SECEL/247/2010, de 05/03/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7667B8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ N.º 180/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **SIRLEI BELCHIOR PEREIRA**, cargo de Professor, Magistério – nível I, para ministrar 10 horas/aulas no período de 05/03/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/247/2010, de 05/03/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ACAEF8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ N.º 181/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **ANTONIA ROCHA FURTADO**, cargo de Professor, Pós Graduação – nível III, para ministrar 02 horas/aulas no período de 05/03/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/247/2010, de 05/03/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:741A5AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ N.º 194/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **ELIONALDO LOPES DA SILVA**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para

ministrar 22 horas/aulas no período de 05/04/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/367/2010, de 01/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6D4C9CAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ N.º 195/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **DEBORAH DA SILVA SOARES**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas/aulas no período de 05/04/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/385/2010, de 01/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:40ED43AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 196/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar 04 Horas Aulas da servidora **ARIELA FERREIRA RIBEIRO**, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 01/04/2010, conforme Oficio SECEL/416/2010, de 01/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:36E903D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ N.º 197/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **MARCOS LIMA AMORIM**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 04 horas/aulas na EMPG Lucas Alves do Valle, no período de 01/04/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/385/2010, de 01/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97D4D12C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 210/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar a carga horária da servidora **ABADIA MOREIRA CARDOZO MAIER**, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, de 20 para 40 horas semanais, com efeitos retroativos a 05/04/2010, conforme Oficio SEDESC/248/2010, de 09/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FAEF2820

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ N.º 213/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor **PAULO AUGUSTO SOARES AQUINO**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 36 horas/aulas no período de 09/04/2010 a 16/04/2010, conforme Oficio SECEL/417/2010, de 12/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9E1BE28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 214/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar 20 Horas Aulas da servidora **CELMA PAULINA RODRIGUES**, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 12/04/2010, conforme Oficio SECEL/418/2010, de 12/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:462A0DCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ N.º 215/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora **CIBELE ESCOBAR ROCHA**, cargo de Professor – Ensino Médio Não Pedagógico, nível I, para ministrar 20 horas/aulas na EMPG Dr. Sudalydio Rodrigues Machado, no período de 12/04/2010 a 16/07/2010, conforme Oficio SECEL/385/2010, de 01/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8C31FC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 216/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FABIANA DE LIMA SILVA**, cargo de Auxiliar de Odontólogo/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2010 a 13/04/2010, conforme Ofício 739/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6BABAD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 219/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **PARICIA DAYARA PAULINO DE SOUZA**, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/04/2010 a 09/04/2010, conforme Ofício 762/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:94EF6BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 220/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANA COSMO DE AMORIM**, concursada no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/04/2010 a 09/04/2010, conforme Ofício 763/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E24E78F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 221/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FLAVIA ROGERIA FURTADO LUIZ**, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/03/2010 a 27/03/2010, conforme Ofício 765/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A197FB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 227/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JANE DE GOES**, cargo em comissão de Assessoria Intermediária I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/04/2010 a 23/04/2010, conforme Ofício 838/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:385B065F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 228/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELOÁ CAMARGO CUSTODIO**, concursada no cargo de Continuo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/04/2010 a 24/04/2010, conforme Ofício 839/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5D29B68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 231/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VALDENIR SILVERIO MOREIRA,** concursado no cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 10/04/2010 a 09/04/2012, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 001825/2010, de 08/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8739A01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 232/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTONIO LOPES DA SILVA,** concursado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular no período de 16/04/2010 a 15/04/2012, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo nº 001015/2010, de 03/03/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2EC50724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 233/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional para a servidora **RITA DE CASSSIA DA SILVA LUCENA LARA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Professor com Licenciatura Plena para Professor Pós Graduado, tendo em vista a conclusão do curso Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Planejamento e Tutoria em Educação a Distância, a partir de 20/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:066A7181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 234/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a Progressão Funcional para a servidora **SENHORINHA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Professor com Licenciatura Plena para Professor Pós Graduado, tendo em vista a conclusão do curso Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão Escolar, a partir de 20/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E690186F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 235/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LEANDRA SANDINI,** cargo de Odontólogo/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 21/03/2010 a 17/09/2010, conforme consta no atestado.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1793ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LEANDRA SANDINI,** cargo de Odontólogo/PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei nº 1.291, de 21/07/2003, conforme Processo nº 002194/2010, de 20/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C76EE5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 237/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NEUZA GRANCE GARCIA**, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de licença em virtude do seu casamento, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, com efeitos retroativos a 22/04/2010.

Camapuã-MS, 30 de abril de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:75FCA725

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA P/ Nº 261/2010, DE 10 DE MAIO DE 2010.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FERANDO COSMO JUNIOR**, cargo de Vigia Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/03/2010 a 04/04/2010, conforme Ofício 703/2010/SESAUC/FMS – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 10 de maio de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6EAC2960

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 96/2010

Retifica-se por incorreção, a publicação do dia 12 de maio de 2010, nº 85, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul,
Onde se lê:
DATA: 10 de maio de 2010.
Leia – se:
DATA: 03 de maio de 2010.

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:8937C3D4

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITATÓRIA Nº 016/2010

Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Locação de 01 (uma) hectare da Fazenda Santo Antonio, pertencente à senhora Ilma Ferreira Alves, para servir de deposito da coleta de lixo no Distrito da Pontinha do Cocho, no valor de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais), a serem pagos mensalmente pelo período de 03/05/2010 a 03/05/2011, perfazendo o valor total de R$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
1. Declaro Dispensável de licitação, locação de 01 (uma) hectare da Fazenda Santo Antonio, pertencente à senhora Ilma Ferreira Alves, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de Camapuã, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Camapuã – M, 03 de Maio de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:5BBA6C33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 047/2010 CONVITE N. 010/2010 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ágil Engenharia Projetos e Construções Ltda – ME.
OBJETO: contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de serviços de elaboração do projeto básico de engenharia de pavimentação asfaltica e drenagem de águas pluviais, nas Ruas Pompilio Fernandes, Tancredo Neves, Ramão Ocampos, João Loureiro, Baldomero Coenga e Gerônimo Martins Leite, no Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos Reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de tempo compreendido entre a data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA: 08.003.1022.15.451.0005 – Pavimentação Asfaltica, Guias e Sarjetas - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de abril de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ágil Engenharia Projetos e Construções Ltda - ME (Contratada).

Caracol – MS, 29 de abril de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B4FB0E3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2010 TOMADA DE PREÇOS N° 013/2010 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: AJC ASSESSORIA JURIDICA E CONTABIL LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento e consultoria contábil e jurídica nos setores de contabilidade e licitação da Prefeitura de Caracol-MS; compreendendo orientação e execução dos processos licitatórios, elaboração de pareceres jurídicos, auxílio no julgamento de recursos administrativos, referente aos processos licitatórios; orientação e implementação de contratos e convênios. Orientação e execução nas áreas financeira e contábil; elaboração do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária, dos balancetes mensais, do balanço anual; acompanhamento das prestações de contas de convênio; encaminhamento dos relatórios bimestrais, RREO, LRF transparência e RGF; realização de audiências públicas e representação do Município de Caracol perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
PRAZO: ate 31 de dezembro de 2010.
VALOR: R$ 83.250,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinqüenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.122.0003.2003 – 3.3.90.35.00.00 – Gerenciamento da Estrutura Administrativa – Serviços de Consultoria.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 28 de abril de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
AJC ASSESSORIA JURIDICA E CONTABIL LTDA - ME (Contratada).

Caracol – MS, 28 de abril de 2010.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:ED04D76C

DEPARTAMENTO RH
CONVOCAÇÃO Nº 006/2010

A Srª MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol – MS no uso de suas atribuições legais conforme o art. 78 , Inciso I da Lei Orgânica do Município .

Convoca:
Os aprovados no concurso Público Municipal n° 001/2007 e de acordo a Lei Municipal nº 415/2006, os abaixo relacionados munidos de documentos citados no item 3,3,1 letra a, b, c, d, e, f, g, h no edital do concurso público 001/2007, para no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem-se no paço Municipal:

PROFESSORA DE EDUCAÇAO INFANTIL
Márcia Dutra da Silva
Genice Lopes Ibane

Caracol- MS 10 de Maio de 2010

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0CFF41C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 023/2010
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 015/2010
OBJETO: Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, material gráfico, pá de madeira, balde de 10L, tambor de 50 e 100L, colher de plástico, peneira, forma para sabão, panela, tacho de alumínio, prateleira de aço, fogão industrial, lamina para corte de sabão, balança de 25KG, mesa de madeira e seleção de profissionais ou empresa especializada para prestação de serviços de capacitação em tecnologia de produção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos provenientes do convênio nº 15786/2009 processo nº 25/200.276/2009, firmado entre a Prefeitura de Eldorado/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Contrapartida do Município.
Vencedor(es): CALHEIROS & CAPELOSSI LTDA, no Anexo I - itens: 2, 9, no Anexo II - itens: 1, 3, 5, 6, 7, totalizando R$ 7.921,00 (sete mil e novecentos e vinte e um reais); DANIEL DIAS, no Anexo I - itens: 1, 6, totalizando R$ 185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos); GRÁFICA E PAPELARIA OLÍMPICA LTDA-ME, no Anexo III - itens: 1, 2, 3, totalizando R$ 764,00 (setecentos e sessenta e quatro reais); VIMAX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 3, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, totalizando R$ 4.732,50 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

Eldorado/MS, 12 de maio de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 12 de maio de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EC4DD459

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e COM. COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 205.000 (duzentos e cinco mil) litros de óleo diesel comum, com recursos financeiros provenientes do Transporte Escolar e contrapartida do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000
VALOR: R$ 465.350,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinqüenta reais).
VIGENCIA: 12 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Olavio Priori.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A4D37ED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006-10

PROCESSO Nº 001/2010 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa A.V.SEQUINEL FILHO – MALHAS E ESTAMPARIAS.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas para uniforme escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município.
QUANTIDADE ADITADA: 695 UNIDADES.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2010
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra d, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Ângelo Versi Sequinel Filho.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:FBBE5CC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2010

PROCESSO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 15.200 (quinze mil e duzentos) litros de gasolina comum, com recursos financeiros provenientes do Transporte Escolar e contrapartida do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00.000

VALOR: R$ 44.992,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).
VIGENCIA: 12 de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010.
ASSINAM: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B35BE15D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TP Nº 007/2010

PROCESSO Nº 027/2010. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 01 (uma) biblioteca ambiental com área de 150m², com recursos financeiros provenientes do Contrato de Repasse nº 0276.313-00/2008/MDA/CAIXA, Programa PRONAT e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 02/06/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31 Eldorado/MS, 12 de maio de 2010.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5B554EE0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 093 /2010

""NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÂO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" "

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomear **JORGE LUIZ FERREIRA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE – DAS -7** a contar de **01/ Abril / 2010**.

II – Concede ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 100 % (cem por cento) sobre o vencimento base do cargo ocupado.

III Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D34AE3BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 099 /2010

CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar**, MARIA HELENA DA SILVA BRANCO ,** em caráter temporário, para exercer a Função de **PROFESSOR NÍVEL I** , na **ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA** , ano letivo de **2010, p**elo período compreendido entre **01/04/2010 - 09/07/2010** com carga horária de **08 [oito horas semanais)** , período vespertino ,com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação,ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:428AB3C8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
"P O R T A R I A Nº 98 /2010

" NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomear a servidora, **LUIZ CARLOS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE – DAS – 7, a contar de 01/ abril / 2010.**

II – Conceder ao servidor , gratificação mensal de 100% (oitenta por cento) , sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 08, da Lei complementar 009/97 com a redação que lhe foi atribuída através do Art 2º da Lei Complementar 012 de 24 de Janeiro de 2001.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:6BC6EB65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 100 /2010

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **LUZINETE ALVES ,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSOR NÍVEL I I, na ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO FLORESTA BRANCA , ano letivo de **2010, p**elo período compreendido entre **01/04/2010 - 09/07/2010** com carga horária de **20 [vinte Horas Semanais)** , período noturno ,com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível I, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação,ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D3BF6DEF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e o profissional : **Pedro Verdum de Almeida Filho**
CARGO: **Farmaceutico**
VIGÊNCIA: **01/04/2010 a 01/04/2011**
DATA DA ASSINATURA: **01 / Abril/ 2010**
Fundamento Legal: **Art. 37,IX, da Constituição Federal regulamentado,**
no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam: **MARTA MARIA DE ARAUJO - Prefeita Municipal e**
Pedro Verdum de Almeida Filho – contratado

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:36203F65

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 077/2010

"LOTAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos AUTOS nº 033.10.000274-1, desta Comarca;

R E S O L V E:

I – Lotar , **ROSANGELA APARECIDA PORTELA**, ocupante do cargo Efetivo **Símbolo MAG – III , para exercer a Função de PROFESSORA NÍVEL III, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL " ITAMAR EVARISTO DA SILVA**" , ano letivo de **2010, p**elo período compreendido entre **12/04/2010 - 09/07/2010 e 26/07/2010 – 21/12/2010** com carga horária de **20 [vinte] Horas Semanais** , período matutino, com fulcro no artigo 18, ao artigo 24, da Lei Municipal nº. 589/2003, de 16 de abril de 2003

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEIS .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DAB466B2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO

Prefeitura do Município de Eldorado/MS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 08/2010
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a Sindicato Rural de Eldorado-MS.
OBJETO: transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO DO VALOR DE R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020204244202-02.004
33.90.39.00.000 – Repasse a Entidades
VIGÊNCIA: 12/05/2006 a 31/07/2010.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010.

Fundamento Legal: Art.116, da Lei 8.666/93.
Assinam: Marta Maria de Araujo - Prefeita Municipal e Manoel Simões Junior – Presidente do Sindicato Rural – Eldorado

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:30F3A33A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 102, DE 12 DE MAIO DE 2010

"Altera disposições do Decreto nº.180 de 21 de maio de 2008, sobre o número de representantes das entidades governamentais e não governamentais do COMADES

JÁCOMO DAGOSTIN, Prefeito de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna,

DECRETA:

Art.1º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES será formado por 10 (dez) membros representantes de entidades governamentais e 10 (dez) membros representantes de entidades não governamentais, com seus respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 12 de maio de 2010

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:93E2FA94

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 100/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010.

"Altera disposições do Decreto nº. 356/2009 de 11 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre o lançamento e o pagamento dos impostos predial e territorial urbano para o exercício de 2010" e da outras providencias".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º O art. 3º, *caput*, do Decreto nº. 356/2009 de 11 de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Serão concedidos descontos no pagamento do IPTU e das Taxas, aos contribuintes que não tenham com a Fazenda Municipal, débitos de qualquer natureza inscritos em Divida Ativa e desde que faça ate a data de 30 (trinta) de maio de 2010 (dois mil e dez):
I – (...);
II – (...).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de maio de 2010 (dois mil e dez), revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Em 11 de maio de 2010

JACOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:CDABC2D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 058/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de ***SERVIÇOS DE HOTEL-HOSPEDAGEM***, incluindo café da manhã, para atendimento a convidados, técnicos e visita autoridades em visita ao município, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: **MANCINI COELHO & CIA LTDA**, em todos os itens, com proposta no valor total de R$14.370,00 (quatorze mil e trezentos e setenta reais), perfazendo um valor global de R$14.370,00 (quatorze mil e trezentos e setenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 12 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:15C1C14A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 059/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de ***SERVIÇOS DE RESTARURANTE (REFEIÇÕES)***, para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: **FABIANO ONGARATTO-EPP**, em todos os itens, com proposta no valor total de R$12.200,00 (doze mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R$12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 12 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4403A341

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 060/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2010

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***800 (OITOCENTOS) COBERTORES*** casal, para distribuição aos carentes do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um Período de 03 (três) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: **BOTELHO & SILVA LTDA-ME**, em todos os itens, com proposta no valor total de R$19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais), perfazendo um valor global de R$19.920,00 (dezenove mil novecentos e vinte reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 12 de maio de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:51F3A3D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 005/2010 - PROCESSO N° 038/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de revestimento com concreto asfáltico (C.B.U.Q.), na Avenida Senador Filinto Muller, pista da direita, neste Município.
Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.
Recurso Financeiro: Convênio com a União com contrapartida deste Município.
Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço acontecerão no dia 28 de maio de 2010, às 15h00, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo, 12 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:80928EFD

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 003/2010 - PROCESSO N° 035/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Avenida Julio Viana entre a BR 262 e Avenida Jesuíno Álvares de Barros, neste Município.
Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.
Recurso Financeiro: Convênio com a União com contrapartida deste Município.
Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço acontecerão no dia 28 de maio de 2010, às 14h00, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo, 12 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F0922B87

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 004/2010 - PROCESSO N° 037/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de Drenagem na Avenida Senador Filinto Muller, neste Município.
Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.
Recurso Financeiro: Convênio com a União com contrapartida deste Município.
Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço acontecerão no dia 28 de maio de 2010, às 09h30, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo, 12 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:133B4602

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 002/2010 - PROCESSO N° 033/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Construção de Unidade de Saúde da Família no Bairro Estoril, neste Município.
Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.
Recurso Financeiro: Convênio com Estado de Mato Grosso do Sul com contrapartida deste Município.
Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço acontecerão no dia 28 de maio de 2010, às 08h00, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo, 11 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:935FAB82

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 006/2010 - PROCESSO N° 039/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de revestimento com concreto asfáltico (C.B.U.Q.), na Avenida Senador Filinto Muller, pista da esquerda, neste Município.
Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.
Recurso Financeiro: Próprio do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.
Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes de habilitação e de proposta de preço acontecerão no dia 28 de maio de 2010, às 16h00, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo, 12 de maio de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:41CEC07F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°001/2010

Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e ENZO VEÍCULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km tipo ambulância para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Rio NegroMS
Valor Total: R$46.000,00(Quarenta e seis mil reais)
Prazo do Contrato: Prorrogado de 21 de Fevereiro até 10 de Maio de 2010.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro, 21 de Fevereiro de 2010
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Nilson Barbosa Machado
Enzo Veículos Ltda.

Publicado por:
Marcia Muniz de Araujo Amaral
Código Identificador:C3C5784B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2263/2010

Processo: 2495
Favorecido: Mov Flex Ind. de Moveis e Comércio Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informatica, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 3.970,00 (três mil novecentos e setenta reais)
Dotação Orçamentaria:
12.361.0210.1107.0000 - Impl. a Inclusão Digital Redes Municipal de Educação
44.20.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:064903E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 34/2010

Despacho do Prefeito Municipal
De 30 de abril de 2010
Processo n° 2486/2010
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite nº 34/2010 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: Construtora Sadi Ltda – no valor total de R$ 29.814,86 (vinte nove mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:14055E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2010 – PROCESSO: 2862/2010

Encontra-se aberta na secretaria municipal de administração da prefeitura municipal de sidrolândia - MS, o PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2010 – processo: 2862/2010, tipo menor preço unitário por lote, que trata da contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente Hospitalar.
A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/05/2010 as 10:00 hs.
O edital estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas, na rua São Paulo n° 964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia - MS
O Valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinqüenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima – Setor de Licitações de Sidrolândia – MS

Sidrolândia-ms, 12 de maio de 2010.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:9BF654EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO

O extrato de homologação publicado no Jornal O Progresso do dia 30 de abril de 2010 folha C2 Atos Oficiais pág. 5.

Onde se lê: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PA CAPÃO BONITO II, estabelecida no Assentamento Capão Bonito II, n° 161, zona rural, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.594.120/0001-15.
Lê se: ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PA CAPÃO BONITO II, estabelecida no Assentamento Capão Bonito II, n° 161, zona rural, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.433.303/0001-23.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:49DB7F00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA N.º 004/2010

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Tempo de contribuição a Sr.ª Marlene Pereira Novaes Lopes, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM., no uso de suas atribuições legais conferida pela **Lei Municipal Nº 865/03.**

RESOLVE

Art. 1º. – **Conceder** Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição para a Segurada Sr.ª **Marlene Pereira Novaes Lopes,** servidora pública do quadro efetivo do Município de Terenos/MS, no cargo de Especialista de Educação II, classe II, referência H**,** a partir de 06 de maio de 2010, com proventos integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 1.806,86 (hum mil oitocentos e seis reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 003/2005.
Parágrafo Único – O valor dos proventos serão revistos, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, com fundamento no Parágrafo Único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos/MS, 06 de maio de 2010.

NELSON ANGELO DE ALBUQUERQUE
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:614AEA79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038/10, DE 17 DE MARÇO DE 2010.

"CONSTITUI COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS".

SIMONE N. TEBET, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso V, ambos da Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Levantamento e Avaliação de bens móveis, inservíveis à Administração Municipal, composto pelos seguintes membros:
- Félix Garcia Torrente - Presidente
- Pedro Lima Filho
- João Prado
- Aparecido Tosta de Queiroz.

Art. 2º. A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório pormenorizado do levantamento e avaliação dos bens móveis inservíveis, apontando suas condições de uso, bem como o preço mínimo de avaliação de cada bem.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 17 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:67CF72F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 215/DMT/2010

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00664279	704-8	5/4/2010	HSL0288
MS00679241	546-0	5/5/2010	HTJ4860
MS00708187	581-9	1/5/2010	HSL0131
MS00708189	518-5	1/5/2010	HSY1195
MS00708190	518-5	2/5/2010	BET9200
MS00708192	572-0	2/5/2010	ALZ4061
MS00708195	573-8	2/5/2010	HTJ1403
MS00708196	573-8	2/5/2010	HSV1393
MS00708197	573-8	2/5/2010	HRA6276
MS00708199	581-9	5/5/2010	HSL2776
MS00708236	521-5	30/4/2010	HTE3729
MS00708237	705-6	30/4/2010	HTE3729
MS00708243	554-1	3/5/2010	HTA0196
MS00708247	547-9	4/5/2010	CWG4510
MS00708268	604-1	29/4/2010	HRG5189
MS00708269	704-8	29/4/2010	HTP7275
MS00708272	545-2	2/5/2010	HSZ0530
MS00708273	545-2	2/5/2010	HTJ1805
MS00708379	554-1	29/4/2010	HSV1723
MS00708382	518-5	29/4/2010	HRI0178
MS00708384	548-7	30/4/2010	CFT7367
MS00708385	554-1	3/5/2010	BJH4489
MS00708394	554-1	4/5/2010	HSL0227
MS00708395	554-1	4/5/2010	BJX1897
MS00708396	554-1	4/5/2010	HTM2166
MS00708406	605-0	1/5/2010	DWQ0210
MS00708462	605-0	27/4/2010	HSD8841
MS00708464	686-6	30/4/2010	BWU4760
MS00708467	554-1	3/5/2010	HTG5164
MS00708468	573-8	4/5/2010	HRI1862
MS00708473	554-1	4/5/2010	HTH2945
MS00708474	554-1	4/5/2010	BRX0681
MS00708476	736-6	4/5/2010	DTU5980
MS00708488	554-1	5/5/2010	DWN6160
MS00708501	605-0	1/5/2010	HRR3730
MS00708503	583-5	2/5/2010	HTM2232
MS00708504	573-8	2/5/2010	HTM2232
MS00708701	605-0	5/5/2010	CZJ8560
MS00708708	581-9	5/5/2010	HSL7899
TL00000548	518-5	26/4/2010	HTT2199
TL00000552	518-5	28/4/2010	HSG5818
TL00000556	736-6	27/4/2010	CWQ2610
TL00000557	518-5	27/4/2010	NRF0061
TL00000558	518-5	30/4/2010	HSA9533

TRÊS LAGOAS, MS, 12 de maio de 2010.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1C67860D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 023/2009

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Corpo de Bombeiros Militar – "SUS"
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária, Quarta – Da Liberação dos Recursos e Nona – Da Vigência do Convênio nº 023/2009, que passam a ter as seguintes redações: **CLÁUSULA TERCEIRA** – Do Valor e da Dotação Orçamentária – Ao valor atribuído no Convênio, de R$ 57.052,80 (cinqüenta sete mil, cinqüenta dois reais e oitenta centavos), adita-se R$ 9.508,80 (nove mil, quinhentos oito reais e oitenta centavos), alocados de acordo com a seguinte

classificação orçamentária e programa de trabalho: 2510.10.302.802-2045 – Fundo Municipal de Saúde – Natureza da Despesa 33.90.39. **CLÁUSULA QUARTA** – Da Liberação dos Recursos – Os recursos serão liberados da seguinte forma: 02 (duas) parcelas de R$ 4.754,40 (quatro mil, setecentos cinqüenta quatro reais e quarenta centavos) cada. **CLÁUSULA NONA** – Da Vigência – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio adita-se 60(sessenta) dias a contar da data do dia 05 de maio de 2010 até 05 de julho de 2010.
VIGÊNCIA: da data do dia 05 de maio de 2010 até 05 de julho de 2010.
DATA: 05/05/2010.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELENIR THEREZINHA DASILVA NEVES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OCIEL ORTIZ ELIAS
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D38F32EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 022/2009

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Corpo de Bombeiros Militar – "SOS – Emergência"

OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas: Terceira – Do Valor e da Dotação Orçamentária, Quarta – Da Liberação dos Recursos e Sexta – Da Vigência do Convênio nº 022/2009, que passam a ter as seguintes redações: **CLÁUSULA TERCEIRA** – Do Valor e da Dotação Orçamentária – Ao valor atribuído no Convênio, de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), adita-se R$ 10.000,00 (dez mil reais), alocados de acordo com a seguinte classificação orçamentária e programa de trabalho: 2510.10.302.802-2045 – Fundo Municipal de Saúde – Natureza da Despesa: 33.90.30; 33.90.39 e 44.90.52. **CLÁUSULA QUARTA** – Da Liberação dos Recursos – Os recursos serão liberados da seguinte forma: 02 (duas) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada. **CLÁUSULA SEXTA** – Da Vigência – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio adita-se 60(sessenta) dias a contar da data do dia 05 de maio de 2010 até 05 de julho de 2010.
VIGÊNCIA: da data do dia 05 de maio de 2010 até 05 de julho de 2010.
DATA: 05/05/2010.
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELENIR THEREZINHA DASILVA NEVES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OCIEL ORTIZ ELIAS
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A245BA38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 847/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010.

"Cria o Departamento de Gerência de Programas Sociais no município de Batayporã-MS, e dá outras providências"

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, o Departamento de Gerência de Programas e Projetos Sociais – PRÓ-SOCIAL.
Art. 2º - O PRÓ-SOCIAL atuará no gerenciamento dos programas de assistência social, com objetivo de:
I – prestar suporte técnico e de recursos humanos para a implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS, Projeto CONVIVER, e Projeto PROJOVEM/ADOLESCENTE, e outros que vierem a ser criados;
II – acompanhar e controlar o processo de seleção, contratação e qualificação dos servidores dos programas;
III – coordenar e avaliar a execução dos programas.
Art. 3º - Ficam criados os cargos constantes do Anexo Único desta lei.
§ 1º - O exercício de cargos e funções descritos nesta lei, ficam condicionados a existência de programas de assistência social, objeto de convênios do Município com a União Federal, Ministério de Assistência Social e Combate a Fome, Secretaria de Assistência Social, ou outros organismos da esfera federal ou estadual.
§ 2º - Em caso de extinção de programas mantidos nos termos do parágrafo 1º deste artigo, a administração poderá aproveitar os profissionais em atividades correlatas ou declarar a extinção dos cargos, conforme a conveniência administrativa.
§ 3º - Os ocupantes dos cargos criados por esta Lei, ficam subordinados aos ditames dos regulamentos editados pela União Federal, Ministério de Assistência Social e Combate a Fome, Secretaria de Assistência Social, ou outros organismos da esfera federal ou estadual, financiadores dos programas, sem prejuízo das normas municipais.

§ 4º - A declaração de extinção de cargos prevista no § 2º, será precedida da elaboração de Projeto de Lei especifico, e submetido à aprovação do Poder Legislativo do município.
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará, naquilo que couber, as atividades básicas dos cargos criados nesta Lei, observados os dispositivos legais vigentes.
Art. 4º - O regime jurídico dos servidores constantes do Quadro I do Anexo Único desta lei, será o mesmo previsto para os demais servidores municipais, ressalvada a estabilidade nos termos do § 1º e § 2º do art. 3º desta Lei, com admissão através de Concurso Publico de Provas.
Parágrafo Único- Os Servidores Públicos Municipais, ocupantes do Quadro I, constante deste artigo, serão identificação com os símbolos: BY-PS1-01, BY-PS1-02, BY-PS1-03, BY-PS1-04 e BY-PS1-05.
Art. 5º - As normas e procedimentos para o concurso serão estabelecidos pelo Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento em conjunto com a Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, observados os dispositivos constantes na legislação pertinente.
Art. 6º - Os níveis dos Auxiliares e Coordenadores da execução programática, responderão por suas atribuições, e encargos da função especificada, com atribuições constantes dos programas administrados por esta Lei, ocuparão cargos em comissões com os Símbolos: BY-CC PS1-01, BY-CC PS1-02, BY-CC PS1-03, BY-CC PS1-04, BY-CC PS1-05, BY-CC PS1-06 e BY-CC PS1-07, constante do Quadro II, Anexo Único desta Lei.
Parágrafo Único- Os cargos em comissão constantes do "caput" deste artigo serão objeto de nomeações através de atos normativos do Poder Executivo Municipal.
Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado, para o exercício de 2010, a criar rubrica orçamentária própria para a realização dos gastos oriundos desta lei, podendo remanejar dotações dentro do orçamento relativo a projeto e atividades os valores necessários.
Art. 8º - O disposto nesta Lei não se aplica ao trabalho voluntário.
Art. 9º - O Poder Executivo Municipal regulamentará no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, através de Decreto Municipal, as disposições nesta Lei.
Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos doze dias do mês de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 847/2010
QUADRO I
CARGOS EFETIVOS

Simb. BY-PS1	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Salário R$	Quant
BY-PS1-01	Educador Social	Superior em Pedagogia	40 horas	1.406,32	04
BY-PS1-02	Monitor de Informática	Ensino Médio	40 horas	703,29	01
BY-PS1-03	Monitor de Programas Sociais	Ensino Médio	40 horas	638,62	09
BY-PS1-04	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas	586,50	04
BY-PS1-05	Auxiliar de Ações Sociais	Ensino Fundamental	40 horas	586,50	07
TOTAL DE CARGOS					25

QUADRO II
CARGOS COMISSIONADOS

Simb. BY-CC PS	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Salário R$	Quant
BY-CC PS1-01	Coordenador de Psicologia	Superior e Registro CRP	40 horas	2.371,96	02
BY-CC PS1-02	Assistente Jurídico	Superior e Registro OAB	20 horas	1.824,98	01
BY-CC	Coordenador de	Superior e Registro	40 horas	1.824,98	02

PS1-03	Assistência Social	CRESS			
BY-CC PS1-04	Coordenador de Pedagogia	Superior em Pedagogia	40 horas	1.406,32	01
BY-CC PS1-05	Coordenador do Projeto Conviver	Ensino Médio	40 horas	1.326,97	02
BY-CC PS1-06	Coordenador de Programas Sociais	Ensino Médio	40 horas	703,29	01
BY-CC PS1-07	Auxiliar de Programas Sociais	Ensino Médio	40 horas	586,50	02
TOTAL DE CARGOS					11

Batayporã-MS, 12 de maio de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:C927D558

